



RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não- Estáveis	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total In Beneficiários de Pensão	
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	44	0	44	0	44	22	3	25	3
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	6	0	6	0	6	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	7	0	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	11	1	12	0	12	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	10	0	10	0	10	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	13	4	17	0	17	1	0	1	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	20	1	21	0	21	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	19	3	22	0	22	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	9	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	13	13	0	13	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	6	6	0	6	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				134	37	171	0	171	23	3	26	3
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	71	3	74	0	74	22	4	26	5
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	11	0	11	0	11	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	6	0	6	0	6	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	3	0	3	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	16	1	17	0	17	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	22	1	23	0	23	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	9	0	9	0	9	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	26	4	30	0	30	0	1	1	4
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	23	0	23	0	23	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	1	11	12	0	12	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	9	9	0	9	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	9	9	0	9	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				191	38	229	0	229	24	5	29	9
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				325	75	400	0	400	48	8	55	12